



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, N° 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em meu poder e Cartório, nele verifiquei constar no livro n° 2, de Registro Geral, à matrícula sob o número de ordem **15.778, CNM: 026963.2.0015778-82**, pela qual se verifica que o imóvel caracterizado por: **Um lote de terreno de n° 14 (quatorze) da quadra 40 (quarenta) do setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com as seguintes dimensões e confrontações:** pela frente com a Rua 09 mede 10,00mt, pelo fundo com o lote 13-A mede 10,00mt, pelo lado direito com o lote 14-A mede 13,00mt e pelo lado esquerdo com a Rua Amauri mede 13,00mt, perfazendo a área total de 130,00m². **Proprietária: Maria Penha de Jesus Ribeiro**, brasileira, divorciada, modelista, residente e domiciliada na Rua 07, lote 06, setor Leste, nesta cidade, portadora da CI n° 914.858-SSP-DF e CPF 232.961.511-69. **Registro anterior:** R.6-9.259 folha 25 do livro 2-AI deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de setembro de 2012. Oficiala respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

R.1-15.778.prot.34.455.data:20-09-2012: A requerimento da proprietária Maria Penha de Jesus Ribeiro, acima qualificada, datado de 20/08/2012; procedo a abertura da presente matrícula, para constar que o imóvel acima matriculado é objeto do desdobre do lote 14 da quadra 40 do setor A, do loteamento denominado Vila Divinéia, neste município, com a área de 390,00m², a qual juntou cópia do Decreto de n° 097/2012, datado de Padre Bernardo-GO, 02/07/2012, devidamente assinado pelo prefeito em exercício, Wayne do Carmo Faria, que autorizou o desmembramento da área urbana especificado acima, a qual foi adquirida pela proprietária acima qualificada, em área maior, pelo preço de R\$ 2.500,00, valor este em comum com outros imóveis, por compra feita a Geraldo Reis Pacheco, casado, CPF 227.022.881-20; nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 25-05-2012, lavrada as folhas 100 do livro 046 do Cartório do 2° Ofício de Notas e Anexos desta cidade; registrada em 20/08/2012 sob o n° R.6-9259 folha 25 do livro 2-AI, deste cartório. O levantamento topográfico foi realizado por Jean Philippe Butruille, engenheiro agrônomo, CREA-GO, 6324/D, em 29-12-2011. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 20 de setembro de 2012. Oficiala respondente. (a.) Stela Simone de Assis Patrício Marques.

Av.2-15.778.prot.34.812.data:28.11.2012: A requerimento da proprietária Maria Penha de Jesus Ribeiro, acima qualificada, datado de 14/1/2012; procedo a presente averbação para constar que foi edificada sobre o lote objeto da presente matrícula uma casa residencial, contendo sala estar, dois quartos, cozinha, banheiro social, área e área de serviço, medindo a área total de 69,98m², construção essa obedecendo as normas legais conforme consta da Certidão de habite-se, n° 358, exercício 2012, datado de 31 de outubro de 2012, fornecida pela Prefeitura Municipal, devidamente assinado pelo Secretário Municipal, Eliziário Chaves Neto, Portaria 117/2012, e pela arquiteta Urbanista, Wanessa Corrêa, CREA - 16363/D-GO e CAU - 109148-4. Deixou de apresentar Certidão Negativa de Débito, nos termos do Decreto n°1976 de 20-12-82, por se tratar de edificação inferior a 70,00m². ART. n° 1020120020441, datado de Padre Bernardo-GO, 18/07/2012. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 19 de novembro de 2.012. Oficiala respondente.

R.3-15.778.prot.35.517.data:15-04-2013: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, n° 8.4444.0234410-4, datado de Brasília-DF, 12 de abril de 2013: **José da Silva Rocha Vidal Filho**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1975, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG n° 2779351, expedida por SSP-DF em 16/12/2005 e do CPF 040.489.331-75, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra 45, lote 7, Vila Divinéia, Trajanópolis em Padre Bernardo-GO; adquiriu o imóvel constante da presente matrícula por compra feita a Maria Penha de Jesus Ribeiro, nacionalidade brasileira, nascida em 25/08/1961,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

vendedora, portadora da Carteira de Identidade nº 914858, expedida por SSP-DF, em 12/01/1984 e do CPF 232.961.511-68, divorciada, residente e domiciliada em Rua 07, casa 06, Setor Oeste, Padre Bernardo-GO; pelo preço de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago aos vendedores em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 4.554,38; Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$ 11.694,00. Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 73.751,62. O ITBI foi recolhido pela Secretaria Municipal de Finanças, em 15/04/2013, DUAM nº 579596/2013 no valor de R\$ 1.836,00, deduzido de 2,04% da avaliação de R\$ 90.000,00. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de abril de 2013.

R.4-15.778.prot.35.517.data:15-04-2013: Alienação Fiduciária em Garantia: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de compra e venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.4444.0234410-4, datado de Brasília-DF, 12 de abril de 2013: **COMPRADOR(ES)-E-DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): José da Silva Rocha Vidal Filho**, nacionalidade brasileira, nascido em 25/08/1975, auxiliar de escritório e assemelhados, portador da carteira de identidade RG nº 2779351, expedida por SSP-DF em 16/12/2005 e do CPF 040.489.331-75, solteiro, residente e domiciliado na Rua Sem Nome, Quadra 45, lote 7, Vila Divinéia, Trajanópolis em Padre Bernardo-GO; **CREDORA-FIDUCIANTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora, Shirley Pereira Santana, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 26/10/1980, economiária, portadora da carteira de identidade 1.765.776, expedida por SSP/DF e do CPF 857.926.591-68, conforme procuração lavrada as folhas 115/116 do livro 2875, em 23/05/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília - DF, e substabelecimento lavrado as folhas 131/132 do livro 2884, em 29/06/2011, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília, DF, e substabelecimento lavrado as folhas 105 do livro 0938, em 11-04-2012, no 6º Ofício de Notas do Distrito Federal. **MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES:** Origem dos Recursos: FGTS/UNIÃO; Norma Regulamentadora: HH.200.011 - 19/03/2013 - GEMPF; Valor da Operação: R\$ 85.445,62; Desconto: R\$ 11.694,00; Valor da Dívida: R\$ 73.751,62; Financiamento do imóvel: R\$ 73.751,62; Financiamento das Despesas Acessórias: R\$ 0,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 90.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos, em meses de amortização: 300; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5.0000%; Efetiva: 5.1161%; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$ 553,13; Taxa de Administração: R\$ 0,00; FG HAB: R\$ 12,82. Total: R\$ 565,95; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/05/2013; Época de Recalculo dos Encargos: DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA; Data do Habite-se: não conta. Forma de pagamento do encargo mensal na data da contratação: débito em conta. As partes obrigam-se a cumprir com as demais condições e cláusulas constantes do contrato acima mencionado. O referido é verdade e dou fé. Padre Bernardo, 15 de abril de 2013. Oficiala respondente.

AV-05/15.778. Protocolo 55972, de 20/12/2024. Especialidade objetiva. Pelo requerimento particular firmado pelo Credor, assinado digitalmente, por seu procurador, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula está situado na Rua 09, nº 1.118, Vila Divinéia, Padre Bernardo/GO, CEP 73.700-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº 005.049.0040.0014.0001. Emolumentos: R\$ 39,98; Taxa Judiciária: R\$ 18,87; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 0,80. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430084. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, averbeei e encerro este ato com a minha assinatura. De tudo dou fé. Padre Bernardo/GO, 20 de dezembro de 2024.

AV-06/15.778. Protocolo 55972, de 20/12/2024. Consolidação da propriedade. Pelo requerimento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PADRE BERNARDO
EDERSON ROBERTO LAGO

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, Nº 02, Qd. 06, Lt. 19, Centro, Padre Bernardo-GO, CEP: 73.700-000. Telefone: (61) 99840-5102.
E-mail: cartorio1padrebernardo@gmail.com

particular, qualificado no ato anterior, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária constante no R-04, em nome do credor fiduciário Caixa Econômica Federal, já qualificado no mesmo ato, instruído com a prova do pagamento do imposto de transmissão de bens, no valor de R\$ 2.011,14, incidente sobre o valor de R\$ 98.600,03, certidão de intimação do Devedor; e certidão de decurso de prazo sem pagamento. Será emitida DOI no prazo legal. Emolumentos: R\$ 1.747,14; Fundos Estaduais: R\$ 371,27; ISSQN: R\$ 34,94. Selo de Autenticidade: 04162412114163525430084. Eu, Vitor Nunes Lima, Escrevente Autorizado, digitei, li, conferi, registrei e encerro o presente ato com minha assinatura. De tudo dou Fé. Padre Bernardo, 20 de dezembro de 2024.

NADA MAIS, era o que se continha na presente matricula, aqui por mim bem e fielmente transcrito do próprio original, ao qual me reporto e dou fé

A PRESENTE CERTIDÃO É VALIDA POR (30) DIAS.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Padre Bernardo/GO, 20 de dezembro de 2024.

Vitor Nunes Lima
Escrevente autorizado

Protocolo de Certidão: 36315
Taxa Judiciária R\$ 18,29.
Emolumentos: R\$ 83,32.
Fundos Estaduais: R\$ 17,71.
ISS: R\$ 1,67.



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

04162412175837134420043

Consulte esse selo em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Observação: Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n.14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AH65M-YVV8Q-WL8JQ-5ZQJ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Vitor Nunes Lima (CPF 067.661.521-09)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/AH65M-YVV8Q-WL8JQ-5ZQJ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>